



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

2. OBJETO

2.1. Aquisição de um veículo tipo Ônibus Rodoviário novo 0 km ao município de Planalto - PR, mediante processo licitatório, conforme necessidade da Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste Termo e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Angela Regina Garcia Caneppe – Secretária Municipal de Saúde.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. O município de Planalto possui em sua frota de veículos para transporte de pacientes no TFD (Tratamento Fora do Domicílio), com transporte mensal de aproximadamente 2.000 pacientes, a frota de transporte da Secretaria Municipal de Saúde roda hoje aproximadamente 60.000 Km, necessitando a aquisição deste veículo para substituição/renovação da frota;

4.2. A demanda levantada para o presente processo licitatório, com base na Resolução SESA 327/2022, a qual liberou o valor de R\$ 450.000,00, sendo que o restante do valor será de recursos próprios deste município;

4.3. Considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

4.4. Conforme análise e aprovação da documentação apresentada a SESA, a RESOLUÇÃO 327/2022, onde habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2022;

4.5. Considerando a renovação, substituição de um veículo já existente, com capacidade igual a este, sendo o mesmo pertencente ao município, que está em estado obsoleto, gerando frequentes manutenções e gastos excessivos;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

4.6. Vale ressaltar que na pesquisa no Banco de Preços, foi encontrado o veículo com o mesmo objeto, mas de outro Estado, este não corresponde aos valores do preço de mercado atual de nossa região, sendo assim, não foi considerado para a estimativa de valor;

4.7. Também foi solicitado orçamento em outras empresas distintas, mas estas não deram retorno do mesmo, deste modo, foi realizado somente a estimativa de valor com os dois orçamentos recebidos, até a data deste Termo;

4.8. O valor máximo para o item foi definido através do menor valor obtido entre orçamentos de empresas distintas e Ata de Registro de preço do município de Palmas PR, que seguem em anexo a este Termo de Referência;

4.9. Fica aqui registrado que o objeto descrito abaixo não é classificado como item de luxo, pois apesar de ultrapassar o valor de R\$ 1.000.000,00, trata-se de valor normal de mercado para o objeto contendo o mínimo de conforto necessário, sem itens supérfluos.

4.10. Responsável pela cotação: Diego Vinicius Ruckhaber.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	Unid.	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO NOVO 0KM, nas seguintes especificações mínimas: - Chassi e carroceria integrada; - Capacidade 42 passageiros incluso acessibilidade + 1 motorista; - Chassi motor traseiro; - 6 cilindros; - Potência mínima de 300cv; - Torque mínimo de 1500nmm; - Transmissão automatizada ou automática; - Mínimo 12 marchas a frente e 2 a ré; - Suspensão totalmente pneumática controlada eletronicamente; - Suspensão com ajoelamento lateral para embarque e desembarque; - Sistema de freios a disco ou pneumático, ABS, sensor de desgaste de pastilhas; - Tensão 24v com 2x baterias de 170ah; - Alternador de 2x 80a; - Computador de bordo completo com no mínimo as funções de diagnóstico de falhas, limitador de velocidade, voltímetro, relógio, alarme, velocidade média, distância e tempo	R\$ 1.130.000,00	R\$ 1.130.000,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

		<p>de viagem, medidor de combustível, etc.;</p> <ul style="list-style-type: none">- Rodas de aço 8,25x22,5;- Pneus 295/80r22,5;- Tanque de combustível mínimo de 400lts transversal;- Direção hidráulica ou elétrica;- Volante com regulável em ângulo e altura;- Comprimento mínimo de 12.500mm;- Entre eixo mínimo 6.000mm;- Altura externa mínima de 3.550mm;- Largura externa entre 2.600mm e 2.700mm;- Veículo acessível de acordo com a norma rodoviária;- Acessibilidade tipo DPM (dispositivo de poltrona móvel);- 1 (uma) porta pantográfica com acionamento interno e externo;- 1 (uma) porta exclusiva para o elevador;- Bagageiros laterais passante com altura mínima de 1.000mm, com plantas pantográficas;- Porta estepe;- Retrovisores externos carenados com regulagem elétrica e com desembaçador;- Lanternas traseira em Led;- Faróis dianteiro com luz DRL de segurança;- Farol de neblina na dianteira;- Poltrona do motorista com regulagem pneumática e com cinto três pontas;- Porta objetos para o motorista;- Grade dianteira com abertura manual;- Parede divisória interna total com porta;- Janelas laterais com vidros colados na cor fume;- Cortinas em todas as janelas;- Poltronas executivas reclináveis de largura mínimo 1.060mm (dupla), com cinto de segurança, porta copos integrado, apoio de braço em todas as poltronas e revestimento em couro ecológico;- Banheiro na traseira;- Geladeira no final do corredor;- Ar condicionado de teto central de mínimo 130.000btu/h;- Defroster frio na cabine do motorista;- Porta pacotes interno com duto de ar condicionado, difusores de ar individual, revestimento em couroplast, numeradores de		
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

		<p>poltronas, luz de leitura, contendo no mínimo duas entradas USB por porta foco.</p> <ul style="list-style-type: none">- Iluminação interna em Led;- Revestimento lateral e do teto em madeira BP Plus;- Assoalho de madeira naval com revestimento antiderrapante imitando madeira;- Camera de ré.- Radio na cabine do motorista com microfone e auto falantes na cabine e no salão;- Possuir chave seletora;- Porta copo para o motorista;- Tapa sol tipo sanefa para o motorista;- Lanternas direcionadas na cor âmbar;- Itinerário frontal;- Para brisas bipartido;- Terceira luz de freio traseiro;- Lanternas delimitadoras no teto;- Veículo sem vidro vigia traseiro;- Saída de emergência no teto e nas laterais;- Pintura na cor sólida e com adesivos conforme definição da prefeitura;- Kit ferramentas;- Pneus estepe completo;- O veículo deve ser entregue com todas as documentações vigentes, pronto para o uso;- Garantia mínima de 12 meses.		
--	--	---	--	--

5.1. O custo total estimado do objeto importa no valor aproximado **R\$ 1.130.000,00 (Um milhão e cento e trinta mil reais).**

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E ENTREGA DO VEÍCULO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá fazer a entrega do veículo licitado junto a Prefeitura do Município de Planalto PR, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, sem custos adicionais ao município.

6.2. A empresa vencedora deverá entregar o veículo no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da emissão de Ordem de Compra / Empenho por parte do Município de Planalto.

6.3. A empresa para se habilitar ao processo licitatório deverá apresentar as certidões, autorizações e licenças exigidas pela legislação vigente que regre a venda de veículos novos.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

6.4. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.5. A empresa vencedora do certame deverá agendar junto a Prefeitura deste município pelo telefone 46-3555-8100, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, em horário comercial, a entrega técnica do Veículo, dentro do prazo previsto para a entrega do mesmo.

6.6. Não será aceito nenhum veículo que esteja em desacordo com o solicitado pelo departamento responsável neste termo de referência.

7. GARANTIA

7.1. A contratada fica obrigada a fornecer garantia de no mínimo de 12 (doze) meses.

7.2. Se o veículo entregue apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, deverá ser substituído no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela fabricante, dentro do período supracitado.

7.3. A licitante vencedora deverá comprovar que dispõe de assistência técnica autorizada, a uma distância rodoviária da sede do município de no máximo 200 km, para manutenção da garantia de fábrica do veículo. Para fins de economicidade quando da sua manutenção, assistência técnica e revisões periódicas, dispondo de estrutura própria, instalações adequadas, equipamentos, ferramental e equipe técnica especializada na marca.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. A execução do contrato será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, Angela Regina Garcia Canepa.

Planalto-PR, 09 de Agosto de 2022.

Angela Regina Garcia Canepa
Secretária Municipal de Saúde

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal